

APERFEIÇOAMENTO EM FISIOTERAPIA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Bráulio França / Viviane Ramos Cagido

1. **Caracterização do curso:** Curso de aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido na Área de Fisioterapia (AFISIO), que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos fisioterapeutas através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio com os profissionais do Instituto.
2. **Público-alvo:** Fisioterapeutas.
3. **Pré-requisito:** Conclusão do curso de Graduação em Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo MEC, inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região (CREFITO-2) e estar em regularidade pecuniária.
4. **Finalidades:**
 - Oportunizar o desenvolvimento do fisioterapeuta em áreas específicas da assistência em Traumatologia e Ortopedia;
 - Estimular a prática clínica inter e transprofissional na assistência pré e pós-cirúrgica em Traumatologia e Ortopedia.
5. **Objetivo geral:**
 - Desenvolver habilidades fisioterapêuticas para a assistência no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia.
6. **Objetivos específicos:**
 - Apurar competências para o raciocínio clínico fisioterapêutico no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia;
 - Ampliar competências para a determinação de diagnóstico e prognóstico fisioterapêuticos no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia;
 - Aperfeiçoar aptidões para a prescrição fisioterapêutica no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia;
 - Aprimorar aptidões para a consulta fisioterapêutica no pré e pós-cirúrgicos em Traumatologia e Ortopedia.
7. **Ementa:**
 - Raciocínio Clínico Fisioterapêutico no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia; Fundamentos da Avaliação Fisioterapêutica no pré e pós-cirúrgico em

Traumatologia e Ortopedia; Fundamentos do Tratamento Fisioterapêutico no pré e pós-cirúrgico em Traumatologia e Ortopedia.

8. **Carga horária total:** 320 horas.

9. **Disciplinas teóricas:**

- Módulo teórico comum: 20 horas.

10. **Disciplina prática:**

- Prática clínica fisioterapêutica na área de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica: 300 horas.

11. **Período de desenvolvimento do curso:**

- Primeira turma: março a julho.
- Segunda turma: setembro a dezembro.

12. **Regime:** 20 horas semanais.

Área Oferecidas	Vagas	Período	Horário disponível*
Fisioterapia em Pediatria	2 vagas	20 horas semanais	<i>Seg a Sex</i> M – 07h às 12h T – 12h às 17h M/T – 07h às 17h

*O horário exato será definido oportunamente de acordo com a disponibilidade da área e do candidato no momento do ingresso. A participação na Sessão Clínica todas as sextas, de 07:00 às 08:00 h, é obrigatória, assim como nas reuniões do Setor as quartas.

13. **Critérios de seleção:**

- Prova escrita (podem conter questões que exijam a compreensão em língua inglesa);
- Análise de currículo;
- Entrevista.

14. **Certificado:**

- Ao término do curso, cada aluno deverá apresentar e entregar o trabalho de conclusão em formato definido pela Área de Fisioterapia (AFISIO). O certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e média final igual ou superior a 7,0 (sete).

15. **Referências Bibliográficas:**

FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA

- **CARVALHO, JA. Órteses – Um Recurso Terapêutico Complementar.** Barueri; Manole, 2016.

- **COOK, CE; HEGEDUS, EJ. Testes Ortopédicos em Fisioterapia.** Barueri; Manole, 2015.

- **CURY, V. C. R.; BRANDÃO, M. B. Reabilitação em Paralisia Cerebral.** Rio de Janeiro; Medbook, 2011.

- **FLEHMIG, I. Texto e Atlas do Desenvolvimento Normal e Seus Desvios no Lactente.** São Paulo; Editora Atheneu, 2002.

- **HALL, S. Biomecânica Básica.** Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 2013.

- **HEBERT, S; et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática.** São Paulo; Editora Artmed, 2009.

- **KISNER, C; COLBY, LA. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas.** São Paulo; Editora Manole, 2016.

- **MAGEE, D. Avaliação Musculoesquelética.** São Paulo; Editora Manole, 2010.

- **NORDIN, M; FRANKEL, VH. Biomecânica Básica do Sistema Musculoesquelético.** São Paulo; Guanabara Koogan, 2014.

- **POUNTNEY, T. Fisioterapia Pediátrica.** Rio de Janeiro; Editora Elsevier, 2008.

- **SANVITO, WL. Propedêutica Neurológica Básica.** Rio de Janeiro; Editora Atheneu, 2010.

- **SHUMWAY-COOK, A; WOOLLACOTT, MH. Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas.** São Paulo; Editora Manole, 2010.

- **TECKLIN, S. Fisioterapia Pediátrica.** São Paulo; Editora Artmed, 2002.

Sistema Único de Saúde (SUS)

- BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>

- BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política

Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs%20Ancias

_____ Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

_____ Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm